



COFAMSTPD

CONFEDERAÇÃO DAS FEDERAÇÕES E DAS ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES
DAS LOCALIDADES DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE E DIÁSPORA

Email: cofamstpd@hotmail.com-Site:www.cofamstpd.st

Tlm+(239) 9886245/9897002

Av. Marginal 12 de Julho - S.Tomé

Assunto:
Inscrição Provisória dos
Cidadãos dentro da
Confederação dos Cidadãos,
“União”.

Exmº. Senhor
Primeiro-Ministro
e Chefe do Governo
São Tomé

Excelência!

A Direção da Confederação das Federações e das Associações dos Moradores das Localidades de São Tomé e Príncipe e Diáspora, denominada por **COFAMSTPD**.

Confederação dos Cidadãos, Confederação Internacional, Autoridade do Estado “civis em bloco”, domínio mundial, através do seu Presidente, vem desta forma a fim de informar à **vossa excelência gestor dos cidadãos santomense em bloco e degradado** o seguinte:

Dentro do quadro específico da organização do Estado Santomense na **urna, 2020**, “civis santomense em bloco”, eixo fundamental no processo de **desenvolvimento sustentado durável**, melhorias das condições de vida de **cada cidadão**, garantia para as futuras gerações.

Neste contexto, a direção do referido organismo civil internacional em concertação com a Federação das Organizações-Não Governamentais de São Tomé e Príncipe (FONGSTP) através do seu Presidente, **linha de frente**, pretende avançar com cidadãos, moradores da terra, a serem inscritos individualmente no referido organismo civil internacional, **forma provisória**, dentro do valor monetário, **cinquenta novas dobras**, e remetido para cofre do Estado de harmonia com a lei civil internacional localizada no **artigo 48º alínea a)**, conforme estatutos, guia da

organização, publicado no diário da república nº 03 de 26 de Janeiro de 2012, para os devidos efeitos.

Os elementos da população a serem inscritos deverão beneficiar dos boletins informativos, lumá ké “arrumação da casa” conforme anexo.

Objetivo

Contribuir justamente com Estado Santomense “civis santomense em bloco” no foco desta iniciativa de carácter internacional no espírito de **unidade nacional, internacional**, com despesas de cerca de **quarenta e dois dossiês** distribuídos às Nações Unidas através da representante e residente, órgãos de soberanias do país, **vinte e seis boletins informativos**, lumá ké “arrumação da casa”, destinados às populações, **fruto da investigação científica** que se apurou, cidadão é herdeiro legítimo do Estado.

Resultado esperado deu azo à fomentação da questão, de facto, atingiu nos últimos patamares **autodeterminação às Nações Unidas**, força do poder da lei universal de justiça social localizada no **artigo 57º** da Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, **domínio do poder das constituições e das leis universais**, obedecendo rigorosamente as normas internacionais.

Cópias dos referidos documentos de carácter internacional deverão ser remetidos de imediato aos organismos do Estado, mais concretamente bloco dos órgãos do poder civil, bloco dos órgãos do poder político multipartidário e parceiros de desenvolvimento, dentro de um e único objetivo, interesses do Estado “civis em bloco” acima de partido na concretização dos objetivos primordiais à supracitada lei universal de justiça social, obedecendo rigorosamente as normas internacionais.

Cumprimentos rigorosos por parte das autoridades políticas governativas, “linhas mestras e orientadoras”, de facto, nenhum homem está acima da lei e da ciência.

artigo 57º da Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, domínio do poder das constituições e das leis universais, **dominou pano do fundo.**

Cerca de cento e quarenta organismos do Estado, parceiros de desenvolvimento, deverão beneficiar das cópias dos referidos dossiês de carácter internacional conforme ofício da direção que deverá remeter para os devidos efeitos.

Lista Nominal Dos Organismos Beneficiários

- 1º Representante do Sistema das Nações Unidas e Residente.
- 2º Presidente de Assembleia Nacional.
- 3º Primeiro-Ministro e Chefe do Governo.
- 4º Presidente do Supremo Tribunal de Justiça.
- 5º Presidente do Tribunal Constitucional.
- 6º Presidente do Tribunal de Contas.
- 7º Presidente do Governo Regional.
- 8º Presidente do Conselho de Administração BISTP.
- 9º Presidente do Conselho Superior de Imprensa.
- 10º Presidente da Federação das Organizações-Não Governamentais (FONGSTP).
- 11º Presidente da Comissão Eleitoral Nacional.
- 12º Presidente da Sociedade Civil de Mé-Zóchi.
- 13º Presidente do Conselho de Administração Afriland Bank.
- 14º Presidente do Conselho de Administração EcoBank.
- 15º Presidente do Conselho de Administração Island Bank.
- 16º Presidente do Conselho de Concertação Social.
- 17º Presidente do Sindicato dos Funcionários do Estado.
- 18º Presidente da Cruz Vermelha de São Tomé e Príncipe.
- 19º Presidente de Associação dos Cambistas.

20º Presidente de Associação dos Taxistas.

21º Presidente de Associação dos Motoqueiros.

22º Presidente de Partido Fesso de Bassola (Príncipe).

23º Presidente de Partido MLSTP/PSD.

24º Presidente de Partido ADI.

25º Presidente do Movimento Novo Rumo.

26º Presidente de Coligação PCD, MDFM/PL, UDD.

27º Presidente da Câmara Distrital de Água-Grande.

28º Presidente da Câmara Distrital de Mé-Zóchi.

29º Presidente da Câmara Distrital de Cantagalo.

30º Presidente da Câmara Distrital de Lobata.

31º Presidente da Câmara Distrital de Cauê.

32º Presidente da Câmara Distrital de Lembá.

33º Presidente de Associação dos Advogados.

34º Bastonária da Ordem dos Advogado. 35º Delegado da RTP África.

36º Governador do Banco Central. 37º Procuradoria-Geral da República.

38º Ministra de Justiça e dos Direitos Humanos.

39º Ministro das Finanças, Economia Azul.

40º Ministro de Defesa e Ordem Interna.

41º Ministra da Educação e Ensino Superior.

42º Ministra dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.

43º Ministra da Cultura. 44º Ministro do Trabalho e Segurança Social.

45º Ministro das Infraestruturas Recursos Naturais e Ambiente.

46º Ministro de Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural.

47º Ministro do Comércio, Indústria e Turismo.

48º Ministro de Empreendedorismo Jovem.

49º Ministro de Saúde. 50º Secretário do Estado para Comunicação Social.

51º Secretário-Geral da UGT. 52º Sindicato dos Funcionários Públicos.

53º Central Sindical. 54º Chefe do Estado Maior das Forças Armadas.

55º Comandante dos Exércitos. 56º Comandante dos Bombeiros.

57º Comando Geral da Polícia Nacional. 58º Directora Geral da Polícia Judiciária.

59º Director Geral do Cartório e Notariado.

60º Director de Empreendedorismo Jovem. 61º Director do Turismo.

62º Director das Atividades Económicas.

63º Director de Migração Fronteira. 64º Director da Rádio Nacional.

65º Director da TVS. 66º Director da Voz de América.

67º Director da STP Press. 68º Director da Rádio Tropicana.

69º Director da Rádio Jubilar. 70º Director da Rádio Maná.

71º Director Informática e Publicação.

72º Director das Obras Públicas (DOPU).

73º Director de Segurança Social. 74º Director dos Cadastros.

75º Director do Tesouro. 76º Director do Património.

77º Director do Salário. 78º Director dos Impostos.

79º Director de Administração Educativa. 80º Director de Cadeia.

81º Director da Direcção dos Adultos. 82º Director do Ensino Secundário.

83º Director do Ensino Básico. 84º Directora da Pré-Escolar.

85º Inspectora Geral de Educação. 86º Comando Distrital de Água-Grande.

87º Comando Distrital de Mé-Zóchi. 88º Comando Distrital de Canta Galo.
89º Comando Distrital de Cauê. 90º Comando Distrital de Lobata.
91º Comando Distrital de Lembá. 92º Comando Distrital de Pagué (Príncipe).
93º Bispo Diocese de São Tomé e Príncipe. 94º Igreja Evangélica.
95º Igreja Adventista do Sétimo Dia. 96º Igreja Nova Apostólica.
97º Representante das Caritas. 98º Representante da UNICEF.
99º Embaixada de Portugal. 100º Embaixada de China Popular.
101º Embaixada de Angola. 102º Embaixada de Nigéria. 103º Embaixada de Brasil.
104º Embaixada de Malta. 105º Embaixada de Guiné Equatorial.
106º Cônsul de Cabo-Verde. 107º Cônsul de França.
108º Dr. Advogado Ilísio. 109º Dona Vitália.
110º Empresa Midiatel. 111º Firma Lexonics.
112º Empresa Socojovem. 113º Presidente da Câmara do Comércio.
114º Empresa Rosema. 115º Empresa CST.
116º Empresa Unitel. 117º Empresa ENCO.
118º Firma LL Bem-Estar. 119º Fundação, Dr. Manuel Pinto da Costa.
120º Firma Continental. 121º Associação dos Nigerianos.
122º Associação dos Chineses. 123º Associação dos Jovens Empresários.
124º Associação Pica-pau. 125º Empresa Copinet Solutions.
126º Luso Sabor da Trindade.
127º Igreja Evangélica da Piedade Trindade.
128º Igreja Deus é Amor. 129º Igreja Cristo é Salvação.

130º Empresa Vitor Frutuoso. 131º Empresa António Dolores.

132º Empresa EMAE. 133º Firma Intermar.

134º Associação dos Moradores de Boa-Morte.

135º Associação dos Moradores de Potó-Potó.

136º Associação dos Moradores de Lembá.

137º Associação dos Moradores de Cauê. 138º Igreja Maná. 139º Papa.

140º Associação dos Moradores de Praia Gamboa.

Cidadãos em bloco organizados e legitimados na **urna** serão capazes de quebrar as barreiras que impedem o Estado no seu **desenvolvimento sustentado durável**, melhorias das condições de vida de **cada cidadão**.

Sem outro assunto de momento apresentamos à vossa excelência os mais respeitosos cumprimentos.

Publique-se.

COFAMSTPD, feito em São Tomé, aos 03 dias do mês de Julho do ano 2020.

Presidente da Confederação dos Cidadãos

Ermindo Nazaré Penhor

Cópias

1º Representante do Sistema das Nações Unidas e Residente.

2º Presidente da República.

3º Presidente de Assembleia Nacional.

4º Presidente do Supremo Tribunal de Justiça.

5º Presidente do Tribunal de Contas.

6º Presidente do Tribunal Constitucional.

7º Presidente da Comissão Eleitoral Nacional.

8º Procurador Geral da República.

9º Ministra de Justiça e dos Direitos Humanos.

10º Ministro das Finanças e Economia Azul.

11º Ministro de Defesa e Ordem Interna.

12º Ministra dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.

13º Ministra da Educação e Ensino Superior.

14º Chefe do Estado Maior das Forças Armadas.

15º Comandante dos Exércitos.

16º Comandante Geral da Polícia Nacional.

17º Diretora Geral da Polícia Judiciária.

18º Presidente do Governo Regional.

19º Presidente da Federação das Organizações-Não Governamentais (FONGSTP).

20º Presidente da Sociedade Civil de Mé-Zochi.

21º Presidente do Conselho de Concertação Social.

22º Diretor do Tesouro. 23º Diretor dos Impostos.

24º Diretor do Salário. 25º Diretor do Património.

26º Diretor de Administração Educativa.

27º Diretor da Direção Informática e Publicação.

28º Diretor dos Adultos. 29º Câmaras Distritais.

30º Comandos Distritais. 31º Confissões Religiosas.

32º Partidos Políticos com e sem assento parlamentar.

33º Secretário-Geral da UGT. 34º Central Sindical.

35º Firma Midiatel. 36º Firma Lexonics. 37º Firma Copinet.